



**1º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2021/0316004**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 2021/0316004 - SEMADS, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA, e a empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 08.532.310/0001-69, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº518, CEP: 67200-000, Centro, Marituba, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, representada legalmente por seu Secretário, Sr. **JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 1321017 – SSP/PA, e CPF nº 207.676.762-20, residente e domiciliado na Rua Padre Romeu,24, Centro, na cidade de Marituba/PA, e do outro lado a empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** inscrita com CNPJ: 18.778.140/0001-50, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 049.721.596-93, têm justos e contratados o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021/0316004-SEMADS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO DE VALOR:**

- 1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, visa acrescer o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), com base no valor global de R\$ 240.000,00, resultando na adição ao saldo remanescente da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo assim, em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Programa Criança Feliz..



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

Nº	ITEM	UND	CONTRATO INICIAL			ACRÉSCIMO DE 25%		
			QUANT	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	QUANT	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO A 2021, COR PRATA, BIOCOMBUSTÍVEL.	UND	4	5.000,00	240.000,00	1	60.000,00	300.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>						<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>25%</b>	

**Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária**

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo será coberta com recursos orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>05 – Fundo Municipal de Assistência Social</b> <b>25 – Fundo municipal de Assistência Social</b>
Projeto Atividade:	08 244 0032 2.322 - Projeto Criança Feliz
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

**Cláusula Terceira – Da ratificação**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula quarta – Da Publicação**

4.1 A Administração efetuará a publicação resumida deste instrumento.

Marituba/PA, 21 de outubro de 2021.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CNPJ: 08.532.310/0001-69**

**JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA**

**CPF: 207.676.762-20**

**CONTRATANTE**

**LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ: 18.778.140/0001-50**

**LUIZ DANIEL GOULART VIANA**

**CPF: 049.721.596-93**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_